



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

42ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 14º andar - salas nº 1413/1409, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11), São Paulo-SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0040673-94.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Simone Rosendo Zorzam Camargo**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes das datas designadas para o leilão do bem penhorado (termo – fls. 114), conforme edital de fls. 211/218:

O 1º **LEILÃO** terá início no dia **11 de maio de 2026, à partir das 10h30min**, e se estenderá por no mínimo três dias encerrando-se em **14/05/2026, às 10h30min**, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º **LEILÃO** no dia **14/05/2026, a partir das 10h31min, se estendendo até o dia 02 de junho de 2026, às 10h30min**, sendo admitidos lanços a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP.

A alienação judicial se dará por **MEIO ELETRÔNICO**, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, através do website devidamente habilitado para o ato **www.lanceja.com.br**, sendo a alienação conduzida pela **Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borgueti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661**, estabelecida na Rua Laura, nº 138, no bairro Centro, na cidade de Santo André, estado de São Paulo (SP), CEP: 09040-240, telefone (11) 4425-7652, e-mail: atendimento@lanceja.com.br/juridico@lanceja.com.br.

Certifico, ainda, que afixei cópia do edital no local de costume.

OBS: Considerando a proximidade da migração dos processos do sistema SAJ/PG5 para o EPROC, e levando-se em conta a necessidade de cadastro prévio dos advogados no novo sistema, a fim de regular andamento dos processos, solicita-se, gentilmente, aos Ilustres advogados atuantes no presente feito que promovam seu cadastro junto ao sistema EPROC, fato que minimizará eventuais erros no sistema.

Nada Mais. São Paulo, 14 de abril de 2026. Eu, ____, Deborah Del Papa, escr.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0870/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valnei Aparecido de Sousa Reis Junior (OAB 359630/SP)	DJEN
Antonio Carlos do Amaral Neto (OAB 360859/SP)	DJEN
Daniel Moreira Lopes (OAB 273089/SP)	DJEN

Teor do ato: "Ciência às partes das datas designadas para o leilão do bem penhorado (termo - fls. 114), conforme edital de fls. 211/218: O 1º LEILÃO terá início no dia 11 de maio de 2026, à partir das 10h30min, e se estenderá por no mínimo três dias encerrando-se em 14/05/2026, às 10h30min, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 14/05/2026, a partir das 10h31min, se estendendo até o dia 02 de junho de 2026, às 10h30min, sendo admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. A alienação judicial se dará por MEIO ELETRÔNICO, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, através do website devidamente habilitado para o ato www.lanceja.com.br, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº 138, no bairro Centro, na cidade de Santo André, estado de São Paulo (SP), CEP: 09040-240, telefone (11) 4425-7652, e-mail: atendimento@lanceja.com.br/juridico@lanceja.com.br. Certifico, ainda, que afixei cópia do edital no local de costume. OBS: Considerando a proximidade da migração dos processos do sistema SAJ/PG5 para o EPROC, e levando-se em conta a necessidade de cadastro prévio dos advogados no novo sistema, a fim de regular andamento dos processos, solicita-se, gentilmente, aos Ilustres advogados atuantes no presente feito que promovam seu cadastro junto ao sistema EPROC, fato que minimizará eventuais erros no sistema."

São Paulo, 14 de abril de 2026.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 15/04/2026

Certidão de publicação 87019

Intimação

Número do processo: 0040673-94.2021.8.26.0100

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: Foro Central Cível - 42ª Vara Cível

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 15/04/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(as): VALNEI APARECIDO DE SOUSA REIS JUNIOR - OAB SP -
359630

DANIEL MOREIRA LOPES - OAB SP - 273089

ANTONIO CARLOS DO AMARAL NETO - OAB SP -
360859

Teor da Comunicação

Processo 0040673-94.2021.8.26.0100 (processo principal 1105395-62.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Pr
estação de Serviços - Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA - Cristiane Borguetti Moraes Lopes (Jucesp 66
1) - Ciência às partes das datas designadas para o leilão do bem penhorado (termo - fls. 114), conforme edital de fls. 211
/218: O 1º LEILÃO terá início no dia 11 de maio de 2026, à partir das 10h30min, e se estenderá por no mínimo três dias
encerrando-se em 14/05/2026, às 10h30min, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avalia
ção homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 14/05/2026, a partir
das 10h31min, se estendendo até o dia 02 de junho de 2026, às 10h30min, sendo admitidos lances a partir de 50% (cin
quenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. A alienação judicial se dará por M
EIO ELETRÔNICO, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, atr
avés do website devidamente habilitado para o ato www.lanceja.com.br, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Ofi
cial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº 138, no ba
irro Centro, na cidade de Santo André, estado de São Paulo (SP), CEP: 09040-240, telefone (11) 4425-7652, e-mail: atendimento@lanceja.com.br/
juridico@lanceja.com.br. Certifico, ainda, que afixei cópia do edital no local de costume. O
BS: Considerando a proximidade da migração dos processos do sistema SAJ/PG5 para o EPROC, e levando-se em cont
a a necessidade de cadastro prévio dos advogados no novo sistema, a fim de regular andamento dos processos, solicita-s
e, gentilmente, aos Ilustres advogados atuantes no presente feito que promovam seu cadastro junto ao sistema EPROC, f
ato que minimizará eventuais erros no sistema. - ADV: ANTONIO CARLOS DO AMARAL NETO (OAB 360859/SP),
DANIEL MOREIRA LOPES (OAB 273089/SP), VALNEI APARECIDO DE SOUSA REIS JUNIOR (OAB 359630/S
P)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/n1OxBm76EQslyoKUaTpdamN63revpE/certidao>
Código da certidão: n1OxBm76EQslyoKUaTpdamN63revpE